



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 38/2018

### 1. OBJETO

Aquisição de botina ocupacional, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                       | QTDE | UNID |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 1    | Botina ocupacional, em vaqueta lisa, com cadarço, língua fole, sem biqueira, solado poliuretano | 1    | UN   |

### 2. JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação da Sra. Tatiane Geise da Silva, Zeladora, através do protocolo nº 918/2018, faz-se necessária a aquisição de uma botina ocupacional (EPI) para utilização no desempenho de suas funções.

### 3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**.

| Item | Qty. | ATIVA EQUIP. DE SEGURANÇA E INCENDIO LTDA (R\$) | CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA (R\$) | Menor Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| 1    | 1    | 85,00                                           | 99,00                                                 | 85,00                      | 85,00             |

#### 3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **ATIVA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INCENDIO LTDA.**, com o valor global de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

### 4. ENTREGA

#### 4.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

#### 4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

#### 4.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

## 5. PRAZO DE GARANTIA

O produto deverá apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

## 6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições dos produtos, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

## 7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

## 8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

## 9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**Menor preço por Item.**

## 10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 07 de junho de 2018.

**Valmir Alves de Moura**  
Coordenador do Departamento Administrativo